DECRETO Nº 33.823

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.765, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 824/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 33.765, de 15/02/2024, que trata da cessão da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA**, Professor PEB-B, matrícula nº 01883701, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES*, onde consta "no período de *15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024" passa a constar* "no período de *01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









